



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 02A/2025

PROPOSTA N.º 003A/2025/GAP

Realizada em 19/11/2025

DELIBERAÇÃO N.º 05A/2025

ASSUNTO: Nomeação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal

Considerando que:

- O mandato dos membros do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal, com a duração legal de três anos, já cessou;
- Neste contexto, os membros do Conselho de Administração apresentaram a resignação aos cargos para os quais foram designados;
- Se revela necessário, por conseguinte, proceder à nomeação de um novo Conselho de Administração para aqueles Serviços Municipalizados de Setúbal;

Propõe-se à Câmara Municipal, nos termos previstos no artigo 33.º, n.º 1 alínea pp) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no artigo 12.º, n.º 2 do Regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a nomeação, com efeitos a partir de 20 de novembro de 2025 de:

- Maria das Dores Meira, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, como Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal;
- Bruno de Almeida Russo, Vereador da Câmara Municipal de Setúbal com o Pelouro do Ambiente, como Vogal do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal;
- José Rodrigues Alexandre, Técnico Superior da Câmara Municipal de Setúbal, como Vogal do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal.

Em anexo junta-se nota curricular de José Rodrigues Alexandre.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por:            Votos Contra;   7   Abstenções;   4   Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

## Nota Curricular | José António Rodrigues Alexandre

---

José António Rodrigues Alexandre é licenciado em Direito pela Universidade Internacional e frequentou curso de Mestrado na vertente de Direito Público, na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa. Entre a formação complementar, destaque para o Curso de Especialização de Registos e Notariado e o Curso de Direito Constitucional Internacional.

Com uma vasta experiência autárquica, iniciada em 1991, ao serviço da Câmara Municipal de Loures, desempenhou, desde então, diversas funções técnicas em vários municípios da Área Metropolitana de Lisboa, em áreas como a Juventude, a Ação Social, a Habitação, as Obras Municipais ou o Apoio Jurídico. Prestou assessoria direta ao Presidente da Câmara Municipal de Loures e assegurou a coordenação da atividade do Gabinete da Presidência, entre 1993 e 2000, altura em que foi requisitado enquanto Adjunto do Conselho de Administração da GESLOURES – Gestão de Equipamentos Sociais, E.M., com responsabilidades nas áreas de promoção e comunicação, higiene, saúde e segurança no trabalho, formação profissional, bem como acompanhamento e desenvolvimento de projetos de construção de vários equipamentos desportivos. Entre 2004 e 2006, foi Adjunto do Presidente da Câmara Municipal de Setúbal e, de 2009 a 2013, Chefe de Divisão Administrativa do Departamento de Obras Municipais.

Ao longo dos últimos doze anos, entre 2013 e 2025, exerceu funções enquanto Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Palmela. Merecem referência o intenso trabalho que desenvolveu, no sentido de agilizar e viabilizar projetos e obras de elevado interesse público para o território, o reforço da intervenção ao nível da cooperação internacional e o relacionamento próximo com o tecido económico e empresarial. Destaque, também, para a articulação junto de entidades da tutela, procurando garantir o reconhecimento de Potencial Interesse Nacional (PIN) para diversos projetos e consolidar a atratividade do Concelho.

O seu extenso percurso profissional contempla, ainda, experiência no setor privado, com funções de assessoria técnica e jurídica num Gabinete de Consultoria, Urbanismo e Arquitetura (2007/2008) e a colaboração com a Universidade Internacional, em 2005, enquanto coordenador e docente do 1.º curso de especialização “Gestão na Administração Autárquica”.

Complementa a sua elevada capacidade de trabalho, conhecimento técnico e político e experiência profissional diversificada com um perfil empático e conciliador, gerador de diálogo e promotor de consensos, e foco na obtenção de resultados concretos, sempre em prol do desenvolvimento local e regional e do sucesso dos territórios.